



Câmara Municipal de Iúna

Setor de Licitações

TERMO DE REFERÊNCIA

**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA,
DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA
MUNICIPAL DE IÚNA/ES.**

Processo Administrativo Nº: **000041/2026**

Modalidade: **DISPENSA**

Forma: **ELETRÔNICA**

Critério de Julgamento: **MENOR PREÇO POR LOTE**

Sistema de Contratação: **CONTRATO**



Câmara Municipal de Iúna

Setor de Licitações

1. OBJETO

1.1. Aquisição de equipamentos de informática, destinados a suprir as necessidades da Câmara Municipal de Iúna/ES.

2. ESPECIFICAÇÃO

2.1. As especificações e quantidades dos itens objeto desta contratação constam na tabela abaixo:

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
001	<p>COMPUTADOR ALL-IN-ONE 23”: Sistema operacional: Microsoft Windows 11 (64-bit), no idioma Português-BR, instalado ou equivalente/superior. Possuir webcam incorporada ou retrátil; possuir suporte tipo pedestal.</p> <p>Especificações da tela: Área de visualização diagonal mínima: 23 polegadas ou superior; Resolução nativa mínima: 1920x1080 (Full HD) ou superior.</p> <p>Especificações do processador: Intel Core i5 10ª geração, AMD Ryzen 5 3ª geração ou equivalentes/superiores; Mínimo de 04 núcleos físicos; Memória de cache compartilhada mínima de 6 MB; Frequência base nominal mínima de 1.60 GHz (desconsiderando modos turbo ou boost). Obs.: A memória cache compartilhada refere-se exclusivamente ao cache destinado ao atendimento de todos os núcleos da CPU.</p> <p>Memória e armazenamento: Memória RAM: 8 GB DDR4 ou superior; Armazenamento: 512 GB SSD ou superior.</p> <p>Conectividade: Rede Ethernet Gigabit (10/100/1000 Mbps), autosense, full duplex, com conector RJ-45; Placa de rede integrada à placa-mãe; Rede sem fio (wireless) integrada; Bluetooth integrado ou equivalente/superior.</p>	UND	02	R\$	R\$



Câmara Municipal de Iúna

Setor de Licitações

	<p>Portas e interfaces: Mínimo de 01 porta USB 3.1 ou superior; Mínimo de 02 portas USB 2.0 ou superior; Porta HDMI ou equivalente/superior; Leitor de cartão SD ou equivalente; Conectores para fone de ouvido e microfone.</p> <p>Outros requisitos: Fonte de alimentação bivolt automática; Cabo de energia incluso; Acompanhar teclado e mouse; Todos os componentes de hardware e software devem ser compatíveis entre si.</p> <p>Garantia: Garantia mínima de 12 meses, contada a partir da data da compra.</p>				
002	<p>FONTE DE COMPUTADOR Fonte de alimentação para computador com potência nominal de 500 W ou equivalente/superior, padrão ATX ou equivalente, compatível com equipamentos de informática padrão de mercado. Tensão de entrada bivolt automático (127/220 V) ou equivalente, com frequência de operação de 50 Hz / 60 Hz ou equivalente. Deverá possuir correção ativa do fator de potência (PFC ativo) ou equivalente, bem como sistema de modulação permanente ou tecnologia equivalente. Deverá dispor de, no mínimo, as seguintes proteções elétricas: sobrecarga (OPP) ou equivalente, sobretensão (OVP) ou equivalente e curto-circuito (SCP) ou equivalente. Sistema de refrigeração por ar, com ventilação ativa por meio de cooler integrado de aproximadamente 120 mm ou equivalente. Dimensões compatíveis com o padrão ATX, sendo aproximadamente 14 cm x 15 cm x 8,6 cm (altura x largura x comprimento) ou equivalente, desde que compatível com gabinetes padrão de mercado. Garantia mínima de 12 (doze) meses, contada a partir da data de entrega e aceite definitivo do equipamento.</p>	UND	01	R\$	R\$
003	<p>IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER COLORIDA - FORMATO A4 Impressão</p>	UND	02	R\$	R\$



Câmara Municipal de Iúna

Setor de Licitações

<p>Tecnologia de impressão a laser colorida (4 cores: preto, ciano, magenta e amarelo) ou equivalente;</p> <p>Velocidade de impressão mínima de 33 páginas por minuto (ppm) em papel A4, em preto e branco e em cores ou equivalente/superior;</p> <p>Resolução mínima de 600 x 600 dpi, com tecnologia de aprimoramento de imagem para qualidade equivalente a 2400 dpi ou superior;</p> <p>Tempo de saída da primeira página de até 9,5 segundos em preto e branco e 10,5 segundos em cores ou equivalente/superior;</p> <p>Impressão duplex (frente e verso) automática, padrão de fábrica;</p> <p>Suporte a linguagens de impressão padrão de mercado, tais como PCL 6, PCL 5e, PostScript nível 3 ou equivalentes, além de impressão em PDF e URF ou equivalentes;</p> <p>Ciclo de trabalho mensal de até 50.000 páginas ou equivalente/superior;</p> <p>Volume mensal recomendado entre 750 e 4.000 páginas ou equivalente.</p> <p>Digitalização</p> <p>Tipo mesa plana (flatbed) e alimentador automático de documentos (ADF) ou equivalente;</p> <p>Sensor do tipo CIS (Contact Image Sensor) ou tecnologia equivalente;</p> <p>Resolução óptica mínima de 600 x 600 dpi ou superior;</p> <p>Digitalização duplex automática via ADF;</p> <p>Formatos de arquivo: PDF, JPEG, TIFF ou equivalentes;</p> <p>Capacidade mínima do ADF de 50 folhas ou superior.</p> <p>Cópia</p> <p>Velocidade de cópia mínima equivalente à velocidade de impressão (mínimo 33 cpm em A4) ou superior;</p> <p>Função de cópia frente e verso automáticos.</p> <p>Fax</p> <p>Fax analógico integrado com velocidade mínima de 33,6 Kbps ou equivalente/superior;</p>				
--	--	--	--	--



Câmara Municipal de Iúna

Setor de Licitações

<p>Memória para armazenamento de até 500 páginas ou equivalente/superior; Recursos de rediscagem automática, envio programado e encaminhamento de fax ou equivalentes.</p> <p>Manuseio de Papel</p> <p>Bandeja de entrada principal com capacidade mínima de 250 folhas ou superior; Bandeja multiuso (bypass) com capacidade mínima de 50 folhas ou superior; Capacidade total padrão mínima de 300 folhas ou superior; Bandeja de saída com capacidade mínima de 150 folhas ou superior; Suporte a gramaturas de 60 a 200 g/m² ou equivalente; Suporte a tamanhos A4, Carta, Ofício, envelopes e etiquetas ou equivalentes.</p> <p>Conectividade</p> <p>Porta USB 2.0 de alta velocidade (dispositivo) ou equivalente; Porta USB host para impressão direta via dispositivos externos ou equivalente; Interface de rede Ethernet Gigabit 10/100/1000 Base-TX ou equivalente; Conectividade Wi-Fi integrada dual-band (2,4 GHz e 5 GHz), padrão 802.11ac (Wi-Fi 5) ou superior; Suporte a Wi-Fi Direct ou equivalente; Bluetooth Low Energy (BLE) para configuração inicial ou equivalente.</p> <p>Painel de Controle</p> <p>Tela sensível ao toque (touchscreen) colorida de no mínimo 4,3 polegadas ou superior.</p> <p>Processamento e Memória</p> <p>Processador com frequência mínima de 1.200 MHz ou equivalente/superior; Memória RAM mínima de 512 MB ou superior; Memória Flash mínima de 512 MB ou superior.</p> <p>Segurança</p> <p>Suporte a autenticação 802.1x ou equivalente; Criptografia WEP, WPA/WPA2/WPA3 e WPA Enterprise ou equivalentes/superiores.</p>				
--	--	--	--	--



Câmara Municipal de Iúna

Setor de Licitações

	<p>Compatibilidade Compatível com sistemas operacionais Windows, macOS, Linux, Chrome OS, Android e iOS ou equivalentes; Suporte a impressão móvel ou equivalente.</p> <p>Características Físicas Equipamento com dimensões compatíveis com impressoras da mesma categoria, adequado para instalação em ambiente de escritório; Peso compatível com o porte do equipamento, permitindo facilmente instalação e movimentação; Alimentação elétrica compatível com a rede elétrica brasileira (110-127 V e/ou bivolt automático), sem necessidade de adaptadores.</p> <p>Suprimentos Inclusos 04 (quatro) toners iniciais (preto, ciano, magenta e amarelo) ou equivalentes; Rendimento mínimo do toner preto de 2.000 páginas ou superior; Rendimento mínimo dos toners coloridos de 1.000 páginas cada ou superior.</p> <p>Acessórios Inclusos Cabo de alimentação; Cabo USB ou equivalente; Guia de instalação rápida ou equivalente.</p> <p>Garantia Garantia mínima de 12 (doze) meses, com atendimento on-site no próximo dia útil.</p>				
004	<p>MICROCOMPUTADOR Processador Processador com, no mínimo, 08 (oito) núcleos físicos e 12 (doze) threads ou equivalente/superior; Frequência máxima de operação de, no mínimo, 4,6 GHz ou equivalente/superior; Memória cache total mínima de 12 MB ou superior; Suporte a memória com frequência mínima de 3200 MHz ou superior; Deverá ser informado na proposta o modelo do processador ofertado, acompanhado de ficha técnica oficial.</p> <p>Memória RAM</p>	UND	01	R\$	R\$



Câmara Municipal de Iúna

Setor de Licitações

<p>Capacidade mínima de 16 GB DDR4 ou equivalente/superior; Frequência mínima de 3200 MHz ou superior; Possuir, no mínimo, 01 (um) slot livre para expansão; Suporte à expansão para, no mínimo, 32 GB ou superior.</p> <p>BIOS / Firmware Desenvolvida pelo fabricante do equipamento ou sob sua responsabilidade técnica ou equivalente; Compatível com padrão UEFI ou equivalente; Possuir mecanismos de segurança persistente (ex.: Absolute/Computrace) ou tecnologia equivalente; Possuir identificação de número de série e campo editável para patrimônio ou equivalente; Controle de acesso por senha ou equivalente; Conformidade com a norma NIST 800-147 ou equivalente; Ferramenta de diagnóstico embarcada, acessível via firmware/UEFI, independente do sistema operacional ou equivalente.</p> <p>Placa-mãe (Motherboard) Mínimo de 02 slots M.2 ou equivalente; Mínimo de 02 slots PCIe, sendo pelo menos 01 PCIe x16 ou equivalente; Mínimo de 08 portas USB onboard ou equivalente, sendo: Pelo menos 04 no padrão USB 3.2 ou superior; Pelo menos 02 portas frontais, sendo 01 USB-C ou equivalente; Módulo TPM 2.0 ou equivalente/superior, integrado ou via firmware.</p> <p>Portas USB Mínimo de 06 portas USB integradas ou equivalente/superior; Pelo menos 04 portas USB 3.2 ou superior; Pelo menos 02 portas frontais, sendo 01 USB-C ou equivalente; Não será aceito uso de hubs ou adaptadores.</p> <p>Armazenamento 01 unidade SSD M.2 NVMe PCIe 4.0 x4 de, no mínimo, 512 GB ou</p>				
--	--	--	--	--



Câmara Municipal de Iúna

Setor de Licitações

<p>equivalente/superior, com suporte a OPAL 2.0 ou equivalente; 01 unidade HDD interna de 2 TB, 7200 rpm, interface SATA III ou equivalente/superior; Suporte à instalação de, no mínimo, mais 01 unidade de armazenamento interno ou equivalente.</p> <p>Rede e Conectividade Interface Ethernet Gigabit 10/100/1000 Mbps onboard ou equivalente; Interface Wi-Fi 6 (802.11ax) Dual Band 2x2 ou equivalente/superior, integrada (não sendo aceitos adaptadores externos); Bluetooth versão 5.1 ou superior, integrado.</p> <p>Áudio Controladora de áudio High Definition integrada ou equivalente; Alto-falante interno com potência mínima de 1W RMS ou equivalente; Conector frontal combinado de áudio (fone/microfone) ou equivalente.</p> <p>Vídeo Controladora gráfica integrada ou equivalente/superior; Suporte à resolução mínima de 4096x2160 a 60Hz ou superior; Suporte a, no mínimo, 02 monitores simultâneos ou equivalente; Mínimo de 02 saídas digitais (HDMI, DisplayPort ou equivalentes), sem uso de adaptadores.</p> <p>Gabinete Tipo compacto (Mini PC, SFF ou equivalente), com dimensões reduzidas compatíveis com uso corporativo; Deve possuir sistema de segurança física, como trava padrão Kensington ou equivalente; Deve possuir recurso de segurança contra abertura não autorizada (sensor de intrusão ou solução equivalente); Fonte ou adaptador de energia com potência adequada ao funcionamento do equipamento, com eficiência energética compatível com padrões de mercado ou certificação reconhecida.</p> <p>Teclado Teclado USB padrão ABNT2 ou equivalente;</p>				
--	--	--	--	--



Câmara Municipal de Iúna

Setor de Licitações

<p>Com ajuste de inclinação e teclado numérico; Proteção contra derramamento de líquidos ou equivalente.</p> <p>Mouse Mouse óptico USB, 3 botões, com scroll; Resolução mínima de 1000 DPI ou superior.</p> <p>Sistema Operacional Microsoft Windows 11 Pro instalado e licenciado de fábrica, em português (Brasil) ou equivalente/superior; Com todos os drivers necessários ao funcionamento do equipamento.</p> <p>Recuperação do Sistema Disponibilização de mídia ou ferramenta de recuperação (download oficial) ou equivalente; Não será aceito sistema de recuperação exclusivamente em partição interna.</p> <p>Diagnóstico de Hardware Software de diagnóstico fornecido pelo fabricante ou compatível ou equivalente; Execução independente do sistema operacional ou equivalente; Capacidade de testes completos (CPU, memória, armazenamento, vídeo, áudio, ventilação); Geração de relatórios e exibição gráfica ou equivalente; Licença válida durante toda a vida útil do equipamento; Obrigatória comprovação por documentação oficial.</p> <p>Monitor Do mesmo fabricante do equipamento principal ou equivalente; Tela LED/WLED de no mínimo 23,8" ou superior; Resolução mínima de 1920x1080 a 60Hz ou superior; Antirreflexo ou equivalente; Brilho mínimo de 250 nits ou superior; Gama de cores mínima de 72% NTSC ou 99% sRGB ou superior; Contraste mínimo de 1000:1 ou superior; Ângulo de visão mínimo de 178° horizontal/vertical ou superior; Tempo de resposta ≤ 6 ms ou equivalente; Padrão VESA 100x100 mm ou equivalente;</p>				
--	--	--	--	--



Câmara Municipal de Iúna

Setor de Licitações

	<p>Mínimo de 01 entrada VGA e 01 HDMI ou DisplayPort ou equivalentes; Ajustes ergonômicos: altura, inclinação e rotação (pivot) ou equivalentes; Cabo de vídeo incluso compatível, sem uso de adaptadores; Slot de segurança Kensington ou equivalente.</p> <p>Garantia Garantia mínima de 12 (doze) meses, contada a partir da data de entrega e aceite definitivo, com suporte técnico do fabricante.</p>				
005	<p>NOBREAK ONLINE RACK/TORRE Características Gerais Potência mínima de 3000 VA / 2700 W ou equivalente/superior; Tecnologia online de dupla conversão ou equivalente; Tempo de comutação igual a 0 ms ou equivalente; Forma de onda senoidal pura em modo bateria; Indicado para equipamentos sensíveis;</p> <p>Entrada Tensão de entrada bivolt automático (ou equivalente); Frequência de operação 50/60 Hz automática;</p> <p>Saída Potência compatível com o especificado; Tomadas padrão brasileiro (NBR 14136) ou equivalente; Estabilidade de tensão em modo bateria;</p> <p>Baterias Banco de baterias internas compatível com a potência do equipamento; Recarga automática; Possibilidade de expansão de autonomia (opcional);</p> <p>Gerenciamento Interface de comunicação local (USB, serial ou equivalente); Recursos de monitoramento e configuração; Display informativo integrado ou equivalente;</p> <p>Características Físicas Formato rack/torre ou equivalente; Compatível com ambiente corporativo;</p> <p>Condições Gerais Equipamento novo; Acompanhado de cabos e acessórios necessários;</p>	UND	01	R\$	R\$



Câmara Municipal de Iúna

Setor de Licitações

	Garantia Garantia mínima de 12 meses.				
006	NOBREAK 1500VA Características Gerais Potência nominal mínima de 1500 VA ou equivalente/superior; Tecnologia com onda senoidal pura ou equivalente; Compatível com fontes com PFC ativo ou equivalente; Sistema de proteção com múltiplos níveis de segurança, incluindo proteção contra sobrecarga, curto-circuito, variação de frequência, surtos de tensão, sobreaquecimento, sub/sobretensão da rede elétrica, descarga total e sobrecarga de baterias ou equivalentes. Baterias Equipado com, no mínimo, 02 (duas) baterias internas de 9 Ah ou equivalente/superior; Suporte para conexão de baterias externas para expansão de autonomia ou equivalente; Sistema de carregamento automático das baterias, inclusive com o equipamento desligado ou equivalente; Sistema de carregamento inteligente em múltiplos estágios, visando maior vida útil das baterias ou equivalente. Funcionalidades Operacionais Função de partida a frio (DC Start), permitindo ligar o equipamento na ausência de rede elétrica ou equivalente; Reinício automático após retorno da rede elétrica, mesmo com baterias descarregadas ou equivalente; Função de silenciamento de alarmes sonoros no modo bateria ou equivalente; Sistema de sincronismo automático com a rede elétrica (PLL) ou equivalente, garantindo estabilidade do inversor. Proteções O equipamento deverá possuir, no mínimo, proteção contra: Sobrecarga ou equivalente; Curto-circuito ou equivalente; Surtos de tensão ou equivalente; Sobre temperatura ou equivalente; Sub e sobretensão da rede elétrica ou equivalente; Descarga profunda de baterias ou equivalente. Condições Gerais Equipamento novo, sem uso anterior; Compatível com equipamentos de informática e eletrônicos de alto desempenho;	UND	04	R\$	R\$



Câmara Municipal de Iúna

Setor de Licitações

	Fornecido com todos os cabos e acessórios necessários para instalação e operação. Garantia Garantia mínima de 12 (doze) meses, contada a partir da data de entrega e aceite definitivo.				
007	MICROCOMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK) PARA USO CORPORATIVO Requisitos do Fabricante Equipamento de fabricante com rede de assistência técnica no Brasil; Disponibilidade de suporte técnico e drivers em página oficial; Equipamento novo, de linha corporativa ou equivalente; Processador Arquitetura x86-64; Mínimo de 06 (seis) núcleos e 08 (oito) threads ou equivalente/superior; Desempenho compatível com aplicações corporativas (edição de documentos, sistemas administrativos, navegação e videoconferência); Processador com gráficos integrados ou equivalente; Memória RAM Mínimo de 8 GB ou superior; Expansível para, no mínimo, 16 GB ou superior; Armazenamento Unidade SSD de, no mínimo, 256 GB, padrão NVMe ou equivalente/superior; Tela (Display) Tamanho entre 14 e 15,6 polegadas; Resolução mínima Full HD (1920x1080) ou superior; Tecnologia antirreflexo ou equivalente; Teclado Padrão ABNT2 ou equivalente; Compatível com idioma português do Brasil; Dispositivo Apontador Touchpad integrado com suporte a múltiplos gestos; Conectividade Wi-Fi padrão 802.11ac ou superior; Bluetooth integrado versão 5.0 ou superior; Interface de rede Ethernet integrada ou via adaptador compatível; Portas e Interfaces Mínimo de: 01 porta USB 3.0 ou superior;	UND	01	R\$	R\$



Câmara Municipal de Iúna

Setor de Licitações

	<p>01 porta USB-C ou equivalente; 01 saída de vídeo (HDMI ou equivalente); Conector de áudio combinado; Áudio e Vídeo Alto-falantes integrados; Microfone integrado; Webcam integrada com resolução mínima HD; Bateria e Alimentação Bateria com autonomia mínima de 4 horas em uso típico; Fonte bivolt automática; Sistema Operacional Windows 11 Pro, 64 bits, em português (Brasil), instalado e licenciado; Segurança Controle de acesso por senha (BIOS/UEFI ou sistema); Módulo de segurança compatível com padrão de mercado (ex.: TPM ou equivalente); Características Físicas Peso máximo de aproximadamente 2,2 kg; Gabinete resistente para uso corporativo; Certificações Atender às normas aplicáveis à categoria do equipamento; Acessórios Inclusos Fonte de alimentação e cabo de energia; Garantia Garantia mínima de 12 meses, com atendimento no Brasil.</p>				
008	<p>SCANNER DE MESA BIVOLT Tipo de Equipamento Scanner de mesa com alimentador automático de documentos (ADF) ou equivalente; Compatível com digitalização de documentos diversos, incluindo folhas soltas, recibos e documentos de identificação ou equivalente. Desempenho Operacional Volume diário mínimo recomendado de 9.000 páginas ou equivalente/superior; Volume mensal mínimo recomendado de 150.000 páginas ou equivalente/superior; Velocidade mínima de digitalização de 60 páginas por minuto (ppm) e 120 imagens por minuto (ipm), frente e verso ou equivalente/superior. Resolução de Digitalização</p>	UND	01	R\$	R\$



Câmara Municipal de Iúna

Setor de Licitações

<p>Resolução óptica mínima de 600 x 600 dpi ou superior; Resolução interpolada de até 1200 x 1200 dpi ou superior.</p> <p>Alimentador Automático de Documentos (ADF) Capacidade mínima de 100 folhas ou superior; Suporte a digitalização contínua e duplex automática ou equivalente.</p> <p>Funcionalidades Digitalização frente e verso (duplex) automática ou equivalente; Compatibilidade com documentos em formato A4, recibos e cartões de identificação ou equivalente; Digitalização com alimentação automática e contínua de documentos ou equivalente.</p> <p>Conectividade Interface USB ou equivalente; Interface de rede Ethernet ou equivalente; Porta USB direta para digitalização sem uso de computador ou equivalente.</p> <p>Interface de Usuário Painel de controle com tela sensível ao toque colorida de, no mínimo, 4,3 polegadas ou superior; Interface de operação integrada ao equipamento ou equivalente.</p> <p>Alimentação Fonte de alimentação bivolt automático (100-240V) ou equivalente.</p> <p>Acessórios Cabo USB incluso ou equivalente; Demais acessórios necessários ao pleno funcionamento do equipamento.</p> <p>Condições Gerais Equipamento novo, sem uso anterior; Compatível com ambientes corporativos de alto volume de digitalização; Fornecido com todos os itens necessários para instalação e operação.</p> <p>Garantia Garantia mínima de 12 (doze) meses, contada a partir da data de entrega e aceite definitivo.</p>				
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO R\$				

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

3.1. A presente contratação tem por objeto a aquisição de equipamentos de informática, destinados a suprir as necessidades administrativas e legislativas da Câmara Municipal de Iúna/ES.

3.2. A aquisição justifica-se pela necessidade de modernização e reposição dos



Câmara Municipal de Iúna

Setor de Licitações

equipamentos atualmente utilizados, os quais são indispensáveis ao regular funcionamento dos setores administrativo, contábil, financeiro e legislativo, garantindo a continuidade das atividades institucionais, tais como elaboração de documentos oficiais, tramitação de processos eletrônicos, atendimento ao público e suporte às atividades parlamentares.

3.3. Os equipamentos de informática constituem recursos essenciais ao desempenho das rotinas administrativas, sendo imprescindíveis para assegurar eficiência, celeridade, segurança da informação e qualidade na prestação dos serviços públicos no âmbito desta Casa Legislativa.

3.4. A contratação será realizada por meio de fornecimento em parcela única, considerando que os quantitativos foram previamente estimados para atender à demanda do período planejado, não sendo necessária a realização de entregas parceladas. Tal modelo proporciona maior controle patrimonial, padronização dos equipamentos e otimização da gestão contratual.

3.5. A presente contratação está alinhada ao planejamento institucional e observa as disposições da Lei nº 14.133/2021, assegurando a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea "d" e "f" da Lei nº 14.133/21)

Requisitos Gerais

4.1. Os requisitos qualitativos e quantitativos dos produtos estão detalhados no item 2.1 deste Termo de Referência, observando-se as especificações técnicas necessárias à adequada prestação do objeto;

4.2. Sempre que possível, os produtos devem observar critérios de sustentabilidade ambiental, conforme o art. 11, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, tais como: menor impacto ambiental na produção, utilização de embalagens recicláveis ou biodegradáveis e redução na geração de resíduos.

5. DA SUBCONTRATAÇÃO

5.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.



Câmara Municipal de Iúna

Setor de Licitações

6. DA GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

6.1. Não haverá exigência de garantia da contratação, nos termos do art. 96 e seguintes da Lei 14.133/2021.

7. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

7.1. A entrega dos produtos deverá ser realizada na sede da Câmara Municipal de Iúna, localizado na Avenida Presidente Getúlio Vargas, 124, Centro – Iúna/ES, em dias úteis, no horário de 12:30h as 17h mediante agendamento com os servidores do através do e-mail: administrativo@camaraiuna.es.gov.br ou por telefone (28) 99943-8384.

7.2. A entrega dos produtos no local indicado pela Câmara Municipal de Iúna/ES, ficará a cargo da CONTRATADA, a quem caberá providenciar o transporte e mão de obra necessária, sem qualquer ônus ao CONTRATANTE;

7.3. Os produtos deverão ser entregues **de forma única**, acompanhados de documento fiscal, com as mesmas condições indicadas na proposta de preço, em embalagem original, sem avarias, de forma a preservar suas características originais, devendo ser identificados com informações precisas, corretas, claras, em língua portuguesa sobre suas características, quais sejam: qualidade, quantidade, composição, prazo de garantia e origem;

7.4. Os produtos deverão ser novos, não se admitindo, em hipótese alguma, o fornecimento de material alternativo, bem como atender às especificações técnicas exigidas e obedecer rigorosamente:

- a)** às especificações constantes neste Termo de Referência;
- b)** às normas da ABNT/INMETRO, conforme especificação e necessidade de cada produto;
- c)** às prescrições e recomendações dos fabricantes.

7.5. Verificada alguma irregularidade, o(s) produto(s) será(ão) devolvido(s), ficando o custo do transporte por conta da CONTRATADA, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis;

Dos Prazos de Entrega e Critérios De Recebimento

7.6. O prazo de entrega será de até **15 (quinze) dias úteis**, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento e cópia da Nota de Empenho, prorrogáveis por igual período,



Câmara Municipal de Iúna

Setor de Licitações

a critério da fiscalização, mediante solicitação encaminhada antes do vencimento do prazo e devidamente fundamentada e justificada pela CONTRATADA;

7.7. Após a entrega, os produtos serão recebidos: **PROVISORIAMENTE** pelo departamento administrativo, tendo o prazo de **5 (cinco) dias úteis** para realização da conferência quantitativa, verificação do estado de conservação das embalagens quanto a avarias e adulteração, e conferência da documentação fiscal quanto às exigências da legislação em vigor;

7.7.1. O recebimento provisório dos materiais não implica em sua aceitação definitiva.

7.7.2. DEFINITIVAMENTE pelo departamento administrativo, quando, depois de verificada a conformidade dos produtos, o servidor designado atestará no documento de entrega feito pela empresa o recebimento definitivo em condições satisfatórias, **no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis** a contar do recebimento provisório;

7.8. O recebimento definitivo dos produtos não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pelo perfeito estado dos produtos fornecidos, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da sua utilização no período de garantia do produto.

7.9. Os produtos que estiverem em desacordo com as especificações exigidas nesta contratação, apresentarem vício de qualidade ou impropriedade para o uso serão recusados e devolvidos parcial ou totalmente, ficando a CONTRATADA obrigada a substituí-los no prazo de **até 5 (cinco) dias úteis**, contados da data de recebimento da notificação escrita, sem ônus para o CONTRATANTE, sob pena de incorrer em atraso quanto ao prazo de execução;

7.10. Durante o prazo de garantia, a CONTRATADA fica obrigada a reparar eventual defeito ou substituição, no prazo máximo de **até 5 (cinco) dias úteis**, a contar da data de notificação do defeito, sem ônus para o CONTRATANTE;

7.11. recusa da CONTRATADA em substituir o(s) produto(s) reprovado(s) nos testes será considerada descumprimento contratual, ensejando a aplicação das penalidades previstas neste Termo de Referência.

8. GARANTIA, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

8.1. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

9. MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO



Câmara Municipal de Iúna

Setor de Licitações

9.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;

9.2. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o setor administrativo deste Poder, poderá convocar o representante da empresa CONTRATADA para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da CONTRATADA, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros;

9.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos;

9.3.1. O Fiscal Titular será exercido por servidor devidamente indicado pela unidade demandante e formalmente designados pela Administração, para acompanhar a entrega dos objetos conforme este Termo de Referência,

9.4. A fiscalização será exercida no interesse exclusivo deste Poder e não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por qualquer inconsistência;

9.5. A Administração reserva-se o direito de, sem restringir a responsabilidade da CONTRATADA, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os fornecimentos.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. Cumprir todas as obrigações constantes deste Termo de Referência, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

10.2. Responsabilizar-se pela garantia dos produtos entregues e dos materiais empregados nos itens solicitados, dentro dos padrões adequados de qualidade, segurança, durabilidade e desempenho, conforme previsto na legislação em vigor e na forma exigida neste termo de referência;

10.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

10.4. Comunicar ao CONTRATANTE, no prazo máximo de **1 (um) dia útil** que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação, observando o prazo de prorrogação previsto no item 7.6 deste Termo de Referência;



Câmara Municipal de Iúna

Setor de Licitações

- 10.5.** Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior, e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 10.6.** Transportar os produtos e disponibilizar mão de obra especializada para entrega deles;
- 10.7.** Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado neste Termo de Referência, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 10.8.** Custear o frete relativo à devolução dos produtos defeituosos dentro do prazo de garantia;
- 10.9.** Responder por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução da contratação;
- 10.10.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE;
- 10.10.1.** Ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.
- 10.11.** Encaminhar, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os documentos que comprovem a sua regularidade fiscal e o relatório de adimplemento de encargos;
- 10.12.** Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
- 10.13.** Disponibilizar para o CONTRATANTE um atendimento personalizado e imediato, com fornecimento de números de telefone, e-mail e demais formas de comunicação para abertura de chamados e envio de notificações, comunicando-o em até 1 (um) dia útil caso haja qualquer alteração;
- 10.14.** Designar um preposto, aceito pela Administração, para representá-la na execução da contratação, informando nome completo, CPF, e-mail e telefone de contato e substituto em suas ausências;
- 10.15.** Comunicar à fiscalização do contrato, no prazo máximo de 1 (um) dia útil, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual;



Câmara Municipal de Iúna

Setor de Licitações

- 10.16.** Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;
- 10.17.** Manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação para a qualificação na contratação direta;
- 10.18.** Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 10.19.** Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;
- 10.20.** Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE;
- 10.21.** Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;
- 10.22.** Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 10.23.** Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste Termo de Referência, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
- 10.24.** Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina;
- 10.25.** Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.



Câmara Municipal de Iúna

Setor de Licitações

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. Cumprir e fazer cumprir todas as disposições contidas neste Termo de Referência;

11.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;

11.3. Proporcionar todas as facilidades, inclusive esclarecimentos atinentes ao objeto deste Termo de Referência, para que a empresa possa cumprir as obrigações dentro das normas e condições da aquisição;

11.4. Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ela substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

11.4.1. As notificações se darão por meio eletrônico (e-mail) a ser fornecido pela CONTRATADA quando da assinatura contratual ou da apresentação da proposta, ficando a cargo desta avisar em **até 1 (um) dia útil**, qualquer alteração deste no curso do contrato;

11.4.2. Considerar-se-á lido o e-mail pela CONTRATADA **após 2 (dois) dias úteis** do seu envio.

11.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pela CONTRATADA, designando servidores com competência necessária para promover o recebimento dos produtos, sob os aspectos quantitativos e qualitativos, assim como prazo de validade e entrega;

11.6. Anotar em registro próprio os fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas no fornecimento dos produtos;

11.7. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

11.8. Alocar os recursos orçamentários e financeiros necessários à execução da contratação

11.9. Efetuar o pagamento à CONTRATADA do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos neste Termo de Referência;

11.10. Aplicar à CONTRATADA as sanções previstas na lei e neste Termo de Referência;

11.11. Adotar as medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pela CONTRATADA;



Câmara Municipal de Iúna

Setor de Licitações

11.12. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução da presente contratação, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

11.13. Restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato;

12. DAS SANÇÕES

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a CONTRATADA que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2. Serão aplicadas à CONTRATADA que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

12.2.1. Advertência, quando a CONTRATADA der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave, conforme art. 156, §2º, da Lei nº 14.133/21;

12.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave, conforme art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133/21;



Câmara Municipal de Iúna

Setor de Licitações

12.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave, conforme art. 156, §5º, da Lei nº 14.133/21;

12.2.4. Multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) **a 30%** (trinta por cento) nos casos de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida;

12.2.5. Multa compensatória de 0,5% (cinco décimos por cento) **a 30%** (trinta por cento) pelas infrações descritas no item 13.1;

12.2.6. O descumprimento ou cumprimento irregular das cláusulas do contrato autoriza a Administração a promover sua extinção, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133/2021;

12.2.6.1. No caso anterior, fica autorizado o CONTRATANTE a rescisão contratual por culpa da CONTRATADA, convertendo-se a multa em compensatória de até 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato.

12.2.7. Aplicam-se no contrato as multas compensatórias previstas neste Termo de Referência.

12.3. A aplicação das sanções previstas no Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao CONTRATANTE (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133/21);

11.4. Todas as sanções previstas no Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133/21);

12.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133/21);

12.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo CONTRATANTE à CONTRATADA, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133/21);

12.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo **de 5 (cinco) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto



Câmara Municipal de Iúna

Setor de Licitações

no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133/21, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar;

12.5.1 Na aplicação das sanções serão considerados os aspectos elencados no art. 156, §1º, da Lei nº 14.133/21.

12.5.2. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159);

12.5.3. O CONTRATANTE deverá, no prazo máximo **15 (quinze) dias úteis**, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

13 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

13.1 O pagamento será mediante o fornecimento do setor administrativo de NOTA FISCAL ELETRÔNICA, juntamente com a comprovação da regularidade fiscal exigidos pelo art. 68 da Lei nº 14.133/2021. Estes documentos depois de conferidos e visados, serão encaminhados para processamento e pagamento no prazo de até 15 (quinze) dias corridos, após a respectiva apresentação;

13.1.1. Após o prazo acima referenciado, será paga multa financeira nos seguintes termos:

$$VM = VF * \frac{0,33}{100} * ND$$

Onde:

VM = Valor da Multa Financeira;

VF = Valor da Nota Fiscal;

ND = Número de dias em atraso.

13.1.2. No caso de atraso pelo CONTRATANTE, os valores devidos à CONTRATADA serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice VRTE de correção monetária.



Câmara Municipal de Iúna

Setor de Licitações

13.2. Ocorrendo erros na apresentação dos documentos fiscais ou outra circunstância impeditiva, eles serão devolvidos à empresa CONTRATADA para correção, sendo que o recebimento definitivo será suspenso, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação do novo documento fiscal, devidamente corrigido;

13.3. A NOTA FISCAL ELETRÔNICA/NOTA FISCAL deverá conter o mesmo CNPJ e razão social apresentados quando na proposta, assim como, o número da contratação, os objetos, os valores unitários e totais;

13.4. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) O prazo de validade;
- b) A data da emissão;
- c) Os dados do contrato e do órgão CONTRATANTE;
- d) O período respectivo de execução do contrato;
- e) O valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

13.5. Qualquer alteração feita no contrato social, ato constitutivo ou estatuto deverá ser comunicado, mediante documentação própria, para apreciação da autoridade competente;

13.6. A administração poderá deduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhe forem devidos pela empresa CONTRATADA, em decorrência de descumprimento de suas obrigações, na forma do inciso IV do art. 139 da Lei 14.133/2021.

13.7. Para a efetivação do pagamento, a CONTRATADA deverá manter as condições relativas à proposta de preço e a habilitação;

13.8. O pagamento referente ao valor da NOTA FISCAL somente será feito por meio de Ordem Bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela CONTRATADA.

13.9. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que tange à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.



Câmara Municipal de Iúna

Setor de Licitações

13.10. Quando do pagamento será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

13.11. Independentemente do percentual de tributo inserido pela CONTRATADA na planilha de custo, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente

13.12. A CONTRATADA regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

14. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

14.1. Fontes de Recursos: 010001.0103100013.002 – 44905200000 – ficha 27.

15. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

15.1. O valor aceito para contratação deverá estar compatível com o valor de mercado, estabelecido através de pesquisa de preços e expresso no Mapa Comparativo de Preço;

15.2. Será considerada vencedora a proposta mais vantajosa, desde que a empresa ofertante comprove sua regularidade com os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, e tenha como cumprir os prazos e condições estabelecidos neste Termo de Referência;

15.3. Na proposta de preço devem estar incluídos todos os custos e despesas decorrentes da prestação do serviço;

15.4. Durante o prazo de vigência, os preços contratados poderão ser reajustados monetariamente com base no IPCA, observado o interregno mínimo de 12 meses, contados a partir do mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade;

15.5. Os orçamentos providos pelos fornecedores na fase interna da contratação e as propostas apresentadas na fase externa terão prazo de validade mínimo de 60 dias.

16. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

16.1. O fornecedor será selecionado por meio do procedimento de **dispensa**, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo **menor preço por lote**;



Câmara Municipal de Iúna

Setor de Licitações

16.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os requisitos de habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista, qualificação econômico-financeira e técnica, nos moldes previstos no edital.

17. ANEXOS DO TERMO DE REFERÊNCIA

17.1. São partes integrantes deste Termo de Referência os seguintes Anexos:

17.1.1. Anexo I – MODELO DE RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO;

17.1.2. Anexo II – MODELO DE NOTIFICAÇÃO.

Iúna/ES, 26 de março de 2026.

Declaro que sou responsável pela elaboração
deste Termo de Referência.

Beatriz Cristina Nunes de Jesus

Membro da Equipe de Planejamento da
Contratação - Portaria nº 18/2025.



Câmara Municipal de Iúna

Setor de Licitações

TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO I

MODELO DE RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO



Câmara Municipal de Iúna

Setor de Licitações

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

Empresa/CNPJ:	[razão social] [nº CNPJ]
Processo nº:	xxxx/xxxx
Licitação nº:	Dispensa Eletrônica nº [n]/xxxx
Contrato nº:	[n]/xxxx
Vigência do Contrato:	[data inicial] a [data final]

Nós, **[nome fiscal 1], [nome fiscal 2] e [nome fiscal 3]**

fiscais do contrato informado acima, declaramos que o(s) objeto(s) foram recebidos e homologados pelos fiscais em conjunto com o gestor do contrato, informamos ainda que todos os requisitos do aviso referente a esta contratação foram cumpridos e que a aceitação do objeto está ratificada.

Local de Entrega:

[citar os locais onde os produtos foram entregues]

Os seguintes produtos foram entregues e homologados:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE

Nº da(s) Nota(s) Fiscal(is):
[n] (R\$ [valor]).

Outras informações que comprovem a entrega ou prestação dos serviços:
[opcional]

Declaro, sob as penas da lei, que as informações acima são verdadeiras.
Iúna/ES, [dia] de [mês] de [ano].

[nome fiscal 1]

[nome fiscal 2]

[nome fiscal 3]

[nome do gestor]

Matricula nº: [n]
Fiscal do Contrato

Matricula nº: [n]
Fiscal do Contrato

Matricula nº: [n]
Fiscal do Contrato

Matricula nº: [n]
Gestor do contrato

(*) Trata-se de um modelo de referência, podendo ser aperfeiçoado durante a execução contratual.



Câmara Municipal de Iúna

Setor de Licitações

TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO II

MODELO NOTIFICAÇÃO



Câmara Municipal de Iúna

Setor de Licitações

NOTIFICAÇÃO

Empresa/CNPJ:	[razão social] [nº CNPJ]
Responsável:	[nome do responsável pela empresa]
Processo nº:	00XXX/20XX
Licitação nº:	Dispensa Eletrônica nº [n]/20XX
Contrato nº:	[n]/20XX
Vigência do Contrato:	[data inicial] a [data final]

Sr. Responsável pela empresa citada,

Relato a Vossa Senhoria que por ocasião do acompanhamento do contrato referida acima, esta administração se deparou com as seguintes situações:

1. [descrição de suposta irregularidade];
2. [idem];

Ante a possibilidade de tais eventos, se confirmados, terem o condão de, em tese, configurar infrações contratuais e, conseqüentemente, levarem à aplicação de penalidades, confere-se ao Senhor o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento deste, para o exercício de seu direito de manifestação e defesa, o que deve ser feito por escrito e protocolado na Sede da Câmara.

Também confiro a Vossa Senhoria a oportunidade de se pronunciar acerca do intuito administrativo de rescindir o contrato, em vista das frequentes dificuldades em sua execução.

Os autos do processo em que formalizada a contratação estão à disposição de Vossa Senhoria para extração de cópias e exame.

Atenciosamente,

Iúna/ES, [dia] de [mês] de [ano].

[nome do responsável]
[função do responsável]